



**TÍTULO: EMENDA AO PROJETO DE LEI**  
**Nº.: 23 /2019**

*Câmara Municipal de São Benedito*

**RECEBIDO**

EM 16 / 10 / 2019

Visto Presidente: \_\_\_\_\_

*Câmara Municipal de São Benedito*  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 16 / 10 / 2019

Visto Presidente: \_\_\_\_\_

**DATA:** 16.10.2019



## EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 23/2019.

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Modifique a redação do artigo 2º "caput" do projeto de lei em epígrafe, incluindo o Secretário Escolar em novo enquadramento, o qual passará a vigorar nestes termos:

"Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1043/2016, reequadrando em novas referências salariais os seguintes cargos: Motorista categoria D, Educador Físico, Psicopedagoga, Assistente Social, Psicólogo e **Secretário Escolar**.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da inclusão do **Secretário Escolar** em nova referência, que reivindicam essa demanda há algum tempo, solicitando o enquadramento praticado para a categoria.

São Benedito(CE), 15 de outubro de 2019.

**HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR - VEREADOR**



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR**

Anexo I, a que se refere o Art. 6º da Lei 1043/2016.

**Grupos Ocupacionais e Hierarquização dos Cargos segundo os Níveis Vencimentais e Referência Salarial.**

<b>Faixa de Vencimentos Grupos Ocupacionais</b>	<b>Cargos</b>	<b>Referências</b>
I	Auxiliar de Fiscalização e Arrecadação Auxiliar de Serviços Gerais Fiscal Geral Mecânico Músico Porteiro Professor Auxiliar Vigia Vigia Noturno Zelador Eletricista Agente de Serviços Fúnebres Merendeira	1 a 10
II	Operador de Máquinas Pesadas	33 a 42



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR**

**Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)**

Faixa de Vencimentos Grupos Ocupacionais	Cargos	Referências
I	Arquivista Auxiliar Administrativo Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Secretaria Digitador Fiscal de Obras e Postura Fiscal de Tributos Municipais Fiscal de Transporte Escolar Motorista "B" Programador Recepcionista Monitor de Artes Orientador Social Artesão Interprete de Libras	1 a 10
II	Agente Administrativo	3 a 12
III	Motorista "D"	4 a 13
IV	Técnico Secretário Escolar Técnico Agrícola Instrutor de Esporte Instrutor de Artes Instrutor de Violão Instrutor de Capoeira	11 a 20
V	Técnico em Segurança do Trabalho	19 a 28
VI	Técnico em Contabilidade	25 a 34

**Tabela 3- Atividades de Nível Superior (ANS) - 20hs**

Faixa de Vencimentos Grupos Ocupacionais	Cargos	Referências
I	Psicopedagogo	17 a 26
II	Educador Físico	20 a 29



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**GABINETE VEREADOR HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR**

**Tabela 4- Atividades de Nível Superior (ANS) - 30hs**

Faixa de Vencimentos Grupos Ocupacionais	Cargos	Referências
I	Assistente Social	22 a 31

**Tabela 5- Atividades de Nível Superior (ANS) - 40hs**

Faixa de Vencimentos Grupos Ocupacionais	Cargos	Referências
I	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	1 a 10
II	Veterinário	1 a 10
III	Engenheiro Civil	4 a 13
IV	Engenheiro Agrônomo	5 a 14
V	Bibliotecário	9 a 18
VI	Administrador	12 a 21
VII	Contador	14 a 23
VIII	Psicopedagogo	15 a 24
IX	Psicólogo	17 a 26
X	Educador Físico	17 a 26
XI	Químico	21 a 29



**Câmara Municipal de São Benedito**  
**Biênio 2019 / 2020**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI nº 23/2019** de autoria do Poder Legislativo Municipal

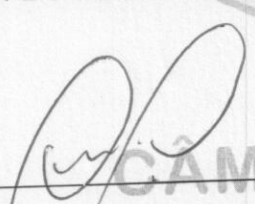
Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça, reuniu-se no dia 03/10/2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei 23/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que : "ALTERA A LEI Nº1043/2016-PCCR-PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

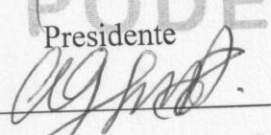
**PARECER DO RELATOR**

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 02 de Outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, Que "ALTERA A LEI Nº1043/2016-PCCR-PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DAS ÁREAS AUXILIARES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

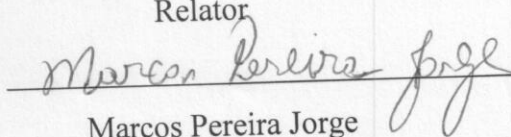
**PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA VOTA COM O PARECER DO RELATOR.

  
\_\_\_\_\_  
Haroldo Celso Maciel Junior  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Gomes dos Santos

Relator

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Pereira Jorge

Membro